



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"JEITO NOVO DE CAMINHAR"
ADM - 2017 / 2020

DECRETO Nº 047/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, usando de suas atribuições legais, amparado no artigo n.º 64, II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado hóspedes oficiais do Município de Porto Esperidião/MT, o Ilustríssimo Senhor Fernando César Dalmolin, Governador do Distrito 4440, do Rotary Club, e sua esposa Senhora Elci Dalmolin, coordenadora da ASR, em visita oficial neste município, nos dias 22 e 23 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Esperidião, 21 de novembro de 2017.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporoesperidiao.com.br